



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 079 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 15 DE MAIO DE 2025.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0027/2025**

O **PREGOEIRO** oficial da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0027/2025** cujo **OBJETO** é a contratação dos serviços de transporte de estudantes da rede municipal de ensino, em estradas não pavimentadas (zona rural) com motorista, combustível e manutenção dos veículos por conta da contratada. Os veículos deverão possuir todos os equipamentos obrigatórios para o transporte estudantil e os seus condutores estarem devidamente habilitados na forma do Código de Trânsito Brasileiro, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2025, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. O edital está disponível nos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às **10:00hs (Horário de Brasília)** do dia **03/06/2025**. Esclarecimentos no horário das **08h:00** às **11h:30** de segunda a sexta feira. Santana dos Garrotes-PB, 14 de maio de 2025.

**Francisco Barboza de Moraes**  
**Pregoeiro Oficial**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 079 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 15 DE MAIO DE 2025.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CANCELAMENTO DE EDITAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o **CANCELAMENTO** do Edital de Chamamento Público nº 004/2025, cujo objeto era o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços em saúde e médicos no âmbito do município, conforme publicação anterior.

O cancelamento se dá por motivo de necessidade de alterações no Termo de Referência, visando melhor adequação às necessidades da Administração Pública, em observância aos princípios da legalidade, eficiência e interesse público, com base na Lei Federal nº 14.133/2021.

Santana dos Garrotes/PB, 15 de maio de 2025.

**Paloma Kenned Leite da Silva  
Prefeita Municipal**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 079 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 15 DE MAIO DE 2025.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Gabinete do Prefeito**

Rua Severino Teotônio dos Santos, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB  
e-mail: [pmstdg@gmail.com](mailto:pmstdg@gmail.com)  
Telefones: 3485-1226

**PORTARIA Nº 289, DE 15 DE MAIO DE 2025**

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar de ofício**, nos termos do art. 32, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 027/2010, o **Senhor SEVERINO VALDILENIO VIRGULINO**, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE SUSTENTABILIDADE, DESENVOLVIMENTO**, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, desenvolvimento, produção e renda.

**Art. 2º -** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de maio de 2025.

Publique-se.  
Dê-se ciência e divulgue-se.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** PALOMA KENNED LEITE DA SILVA  
Data: 15/05/2025 16:25:05-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

dos Garrotes/PB, em 15 de Maio de 2025.

**PALOMA KENNED LEITE DA SILVA**  
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 079 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 15 DE MAIO DE 2025.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Gabinete do Prefeito**

Rua Severino Teotônio dos Santos, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB  
e-mail: [pmstdg@gmail.com](mailto:pmstdg@gmail.com)  
Telefones: 3485-1226

**PORTARIA Nº 290, DE 15 DE MAIO DE 2025**

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar de ofício**, nos termos do art. 32, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 027/2010, o **Senhor ADALBERTO FERREIRA DE ARAUJO**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º -** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de maio de 2025.

Publique-se.  
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 15 de Maio de 2025.



Documento assinado digitalmente  
**PALOMA KENNED LEITE DA SILVA**  
Data: 15/05/2025 16:23:35-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**PÁLOMA KENNED LEITE DA SILVA**  
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 079 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 15 DE MAIO DE 2025.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Gabinete do Prefeito**

Rua Severino Teotônio dos Santos, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB  
e-mail: [pmstdg@gmail.com](mailto:pmstdg@gmail.com)  
Telefones: 3485-1226

**PORTARIA Nº 291, DE 15 DE MAIO DE 2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear o Sr. SEVERINO VALDILENIO VIRGULINO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de ACESSORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, com lotação na Secretaria de Administração.

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2025.

Publique-se.  
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 15 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** PALOMA KENNED LEITE DA SILVA  
Data: 15/05/2025 16:27:42-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**PALOMA KENNED LEITE DA SILVA**  
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 079 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 15 DE MAIO DE 2025.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Gabinete do Prefeito**

Rua Severino Teotônio dos Santos, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB  
e-mail: [pmstdg@gmail.com](mailto:pmstdg@gmail.com)  
Telefones: 3485-1226

**PORTARIA Nº 292, DE 15 DE MAIO DE 2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear o Sr. ADALBERTO FERREIRA DE ARAUJO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, desenvolvimento, produção e renda.

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2025.

Publique-se.  
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 15 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** PALOMA KENNED LEITE DA SILVA  
Data: 15/05/2025 16:26:43-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**PALOMA KENNED LEITE DA SILVA**  
PREFEITA MUNICIPAL